



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 30 de dezembro de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 542/2025.

Ao: **Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº
10.543/2025.**

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência nº 10.543/2025, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ao Senhor Humberto Rocha, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do Protocolo GED nº 23.977/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA
email=certificadomvccont@hotmail.com
Data: 2025.12.30 10:15:46 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Processo: 10543/2025

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 2/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 06/01/2026 09:45:52

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito
Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência nº
157/2025 protocolado sob o nº 10543/2025 de autoria
do Vereador Humberto Antônio da Rocha.





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESPACHO GED N° 023977/2025

Prezado Vereador,

Humberto Rocha,

Agradecemos seu contato e sua preocupação em levar melhorias para as nossas Comunidades. E em resposta ao pedido ora apresentado solicitando que seja realizado a instalação de placas informativas de videomonitoramento no perímetro urbano e nos acessos ao município. Na oportunidade, sugere-se que as placas sejam posicionadas nos seguintes pontos: 1. Na chegada do trevo de acesso à BR-262, entrada principal do município; 2. Na chegada do trevo da Rodovia Pedro Cola, via de acesso importante; 3. E ao longo do perímetro urbano, incluindo ruas laterais e pontos estratégicos da sede municipal.

Informamos que a Administração Municipal irá realizar um levantamento de possibilidade de atender o pedido com seus contratos existentes, mas caso esses não sejam possíveis terão que realizar um procedimento para a contratação de uma empresa para a execução desse serviço.

E ainda, teremos de realizar uma consulta ao Executivo Estadual pois como foi comunicado no pedido, os serviços são prestados pela Administração Estadual e talvez teremos que atender a normas deste para essa comunicação visual.

Caso haja alguma outra necessidade ou demanda por serviços no município, por favor não hesite em entrar em contato conosco. Estamos à disposição para atendê-lo e trabalhar em prol da melhoria da qualidade de vida da população.

No mais encaminho os autos ao Gabinete do prefeito para ciência e posterior encaminhamento a Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Atenciosamente,

Conceição do Castelo, ES 30 de dezembro de 2025.

MARCIO GIOVANNI FOLLIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
https://docsprime.com.br/ged/conceicao-do-castelo/mais.asp?0003600240039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.